PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 | Ano XXI | Edição 2293 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Educação 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 5
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 30
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 32
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal 35
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 09124/2025

Após análise integral dos autos, verifica-se que o Processo Administrativo Disciplinar observou os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

A Comissão Processante atuou com regularidade formal e material, tendo fundamentado suas conclusões em prova oral colhida, documentos constantes dos autos e enquadramento jurídico adequado.

As condutas atribuídas às Conselheiras **N. A. de S. B.** e **N. T. T.** revelam omissão grave no exercício de atribuições inerentes ao cargo, especialmente diante da natureza da denúncia — situação que exige atuação imediata, prioritária e protetiva, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A omissão constatada afronta diretamente o dever de proteção integral e caracteriza falta gravíssima, conforme bem delineado pela Comissão.

No tocante à Conselheira **S. M. de L. M. B.**, restou demonstrada conduta incompatível com os deveres de urbanidade e cooperação institucional, justificando a aplicação de penalidade disciplinar proporcional.

Diante disso, **ACOLHO INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Processante**, adotando-o como fundamento desta decisão.

Cumpra-se.

Amparo, 25 de fevereiro de 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal da Estância de Amparo

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 0337.0356/2026/VISA – SMS
ESPÓLIO DE IRINEU DENOFRIO
Referente ao imóvel situado na: **Rua Hildebrando Moyses, nº 0, Lote E-3, Inscrição 0337.0356, Jd. Nova Amparo, Amparo/SP.**

Notificamos a providenciar, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a limpeza do imóvel citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre incluindo, se for o caso, viela sanitária.

Lei 2826/02: "Art. 37 – Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo";

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

Em caso de não atendimento ao código de Posturas Municipal será aplicada multa, e a limpeza poderá ser executada pela Prefeitura Municipal, com cobrança do valor de R$ 8,74/m² pelo serviço realizado.

Letícia Kaori Miura
Autoridade Sanitária

.....

Notificação JI – LKM 0421.0623/SMS – VISA
ESTER LILIAN DE PAULA
Referente ao imóvel situado na: **Rua Verona, nº 0, Quadra N, Lote 49, Inscrição 0421.0623, Jardim Itália, Amparo/SP.**

Notificamos a providenciar, no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, a limpeza do imóvel citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre incluindo, se for o caso, viela sanitária.

Lei 2826/02: "Art. 37 – Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.

§ 1º – Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo";

Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

Em caso de não atendimento ao código de Posturas Municipal será aplicada multa, e a limpeza poderá ser executada pela Prefeitura Municipal, com cobrança do valor de R$ 8,74/m² pelo serviço realizado.

Letícia Kaori Miura
Autoridade Sanitária

.....

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Resultado **FINAL** da seleção da proposta de trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, para parceria com o Município de Amparo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através da formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recurso financeiro à Organização da Sociedade Civil selecionada.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Sérgio José Fagundes Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado **FINAL** de Classificação da Proposta de Trabalho apresentada pela Organização da Sociedade Civil, visando à celebração de Termo de Colaboração que tenha por objeto a execução de projeto educacional voltado à educação, para atender as necessidades dos alunos que se encontram regularmente matriculados na rede municipal de ensino pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o interesse da Administração Pública, até o limite de 120 (cento e vinte) meses.

Art. 2º – Após a devida análise da Proposta de Trabalho e às correções efetuadas pelas OSCs em virtude dos apontamentos realizados pela Comissão de Seleção da Educação, instituída pela Portaria nº 138 de 03 de dezembro de 2025, fica classificada a Organização da Sociedade Civil, cuja Proposta de Trabalho encontram-se em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a partir dos critérios identificados no item 10 do referido Edital:

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SME | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem	Organização da Sociedade Civil	Pontuação
01	**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO À SAÚDE, À CULTURA E À EDUCAÇÃO - ABRASCE**	147

Art. 3º - Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição, o Município de Amparo homologa o resultado final e definitivo da seleção da OSC, que deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Amparo (http://www.amparo.sp.gov.br), na plataforma eletrônica do Siconvinho (http://lei13019.com.br/sp/amparo) e na imprensa oficial digital do Município.

Art. 4º - Fica a Organização da Sociedade Civil notificada quanto ao dever de apresentar à Secretaria Municipal de Educação, o **Envelope nº 02**, contendo a Documentação de Habilitação, **a partir da data de divulgação deste resultado final e definitivo da seleção**, nos termos do item 13 do Edital.

Art. 5º - Transcorridas as fases anteriormente mencionadas, finalizada a análise da documentação do **Envelope nº 02**, constatada a regularidade de toda a documentação apresentada e os quesitos necessários para a celebração da parceria, conforme determina a Lei Federal nº 13.019/15 o Município de Amparo emitirá o **Parecer Conclusivo Final** a ser publicado no Diário Oficial do Município e na plataforma eletrônica do Siconvinho, que habilitará as OSC para a celebração do respectivo **Termo de Colaboração**.

Amparo, 25 de fevereiro de 2026

SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851
Assinado de forma digital por SERGIO JOSE FAGUNDES JUNIOR:28887928851

SÉRGIO JOSE FAGUNDES JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2025 a DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO S¹ (b)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.582.181,76	13.707.008,29	14.007.639,09	20.201.117,29	17.584.904,45	19.814.649,63	17.202.097,33	14.523.046,06	14.604.835,00	14.593.730,73	14.254.521,38	26.340.448,40	198.416.179,41	552.495,02
Pessoal Ativo	11.574.692,34	13.600.113,19	13.900.743,99	20.094.008,05	17.477.795,21	19.702.843,30	17.077.389,48	14.385.721,64	14.493.350,53	14.474.703,37	14.135.494,02	26.104.745,34	197.021.600,46	552.495,02
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.600.212,37	11.262.706,56	11.528.723,70	17.570.150,69	15.006.048,17	16.812.361,92	14.498.092,08	12.170.967,14	11.835.107,07	11.999.523,67	11.690.776,89	20.976.334,57	164.951.004,83	552.495,02
Obrigações Patronais	1.974.479,97	2.337.406,63	2.372.020,29	2.523.857,36	2.471.747,04	2.890.481,38	2.579.297,40	2.214.754,50	2.658.243,46	2.475.179,70	2.444.717,13	5.128.410,77	32.070.595,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.489,42	4.489,42	4.489,42	4.703,56	4.703,56	9.400,65	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	7.055,34	65.849,17	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.489,42	4.489,42	4.489,42	4.703,56	4.703,56	9.400,65	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	4.703,56	7.055,34	65.849,17	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	102.405,68	102.405,68	102.405,68	102.405,68	102.405,68	120.004,29	132.620,86	106.780,91	114.323,80	114.323,80	228.647,72	1.328.729,78	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	380.305,40	415.119,00	519.014,23	5.545.900,53	3.545.948,32	404.029,34	2.895.209,55	342.821,73	262.586,74	411.635,88	467.846,77	629.113,87	15.819.531,36	54.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	113.725,95	131.941,42	220.599,10	5.242.493,54	3.249.930,46	111.044,10	2.653.223,36	76.352,52	3.282,37	19.679,52	6.036,85	12.599,76	11.840.908,95	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	242.359,43	259.283,22	275.416,32	280.408,18	273.019,05	269.986,43	219.276,44	244.015,96	236.579,04	369.702,47	446.572,68	601.276,87	3.717.896,09	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	24.220,02	23.894,36	22.998,81	22.998,81	22.998,81	22.998,81	22.709,75	22.453,25	22.725,33	22.253,89	15.237,24	15.237,24	260.726,32	54.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**11.201.876,36**	**13.291.889,29**	**13.488.624,86**	**14.655.216,76**	**14.038.956,13**	**19.410.620,29**	**14.306.887,78**	**14.180.224,33**	**14.342.248,26**	**14.182.094,85**	**13.786.674,61**	**25.711.334,53**	**182.596.648,05**	**498.495,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	501.390.652,14	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.358.686,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.934.456,09	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	495.097.510,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**183.095.143,07**	**36,98**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	267.352.655,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	253.985.022,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	240.617.389,89	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	42.416.518,78	41.422.800,54	40.429.082,30	38.955.623,21
Dívida Contratual	42.416.518,78	41.422.800,54	40.429.082,30	38.955.623,21
Empréstimos	22.110.231,75	21.116.513,51	20.122.795,27	19.159.277,03
Internos	22.110.231,75	21.116.513,51	20.122.795,27	19.159.277,03
Financiamentos	20.306.287,03	20.306.287,03	20.306.287,03	19.796.346,18
Internos	20.306.287,03	20.306.287,03	20.306.287,03	19.796.346,18
DEDUÇÕES (II)	93.041.279,30	127.450.133,06	111.673.159,44	78.814.351,48
Disponibilidade de Caixa[1]	92.677.488,99	121.843.849,21	101.641.205,77	78.789.713,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	125.396.035,48	104.822.503,99	101.169.050,81
(-) Restos a Pagar Processados	15.740.949,31	149.248,15	87.786,29	19.122.421,10
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	3.215.710,15	3.402.938,12	3.093.511,93	3.256.916,51
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	5.606.283,85	10.031.953,67	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-50.624.760,52	-86.027.332,52	-71.244.077,14	-39.858.728,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	483.204.157,78	492.760.391,84	487.372.327,10	501.390.652,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	8.600.850,00	9.532.539,00	4.040.375,00	2.358.686,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	474.603.307,78	483.227.852,84	483.331.952,10	499.031.966,14
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	8,94	8,57	8,36	7,80
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-10,67	-17,80	-14,74	-7,99
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	569.523.969,34	579.873.423,41	579.998.342,52	598.838.359,37
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	512.571.572,40	521.886.081,07	521.998.508,27	538.954.523,43

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	51.923.962,29	51.923.962,29	51.001.662,70	46.134.145,75
RP NÃO-PROCESSADOS	18.572.857,72	6.163.044,32	3.704.428,95	21.601.720,65

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	483.204.157,78	492.760.391,84	487.372.327,10	501.390.652,14
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	8.600.850,00	9.532.539,00	4.040.375,00	2.358.686,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	474.603.307,78	483.227.852,84	483.331.952,10	499.031.966,14
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	104.412.727,71	106.310.127,62	106.333.029,46	109.787.032,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	93.971.454,94	95.679.114,86	95.699.726,51	98.808.329,30

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	501.390.652,14	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.358.686,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	499.031.966,14	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	79.845.114,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	71.860.603,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	34.932.237,63	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**56.594.230,48**	**68.411,52**	**14.115.857,43**	**863.339,39**	**0,00**	**0,00**	**41.546.622,14**	**9.813.405,22**	**0,00**	**31.733.216,92**
Recursos Não Vinculados de Impostos	378.158,45	8.686,94	8.243.372,73	188.576,88	0,00	0,00	-8.062.478,10	751.469,81	0,00	-8.813.947,91
Outros Recursos não Vinculados	56.216.072,03	59.724,58	5.872.484,70	674.762,51	0,00	0,00	49.609.100,24	9.061.935,41	0,00	40.547.164,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**44.311.111,93**	**180,63**	**4.867.422,32**	**1.266.399,43**	**3.103.561,91**	**0,00**	**35.073.547,64**	**9.618.772,01**	**0,00**	**25.454.775,63**
Recursos Vinculados à Educação	**4.528.154,83**	**0,00**	**3.727.315,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**800.839,47**	**1.850,00**	**0,00**	**798.989,47**
Transferências do FUNDEB	3.726.215,36	0,00	3.726.215,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	801.939,47	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	800.839,47	1.850,00	0,00	798.989,47
Recursos Vinculados à Saúde	**21.494.118,18**	**180,63**	**522.619,15**	**385.837,72**	**0,00**	**0,00**	**20.585.480,68**	**3.852.939,49**	**0,00**	**16.732.541,19**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.829.321,16	0,00	358.714,14	349.784,06	0,00	0,00	12.120.822,96	1.940.339,58	0,00	10.180.483,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.664.797,02	180,63	163.905,01	36.053,66	0,00	0,00	8.464.657,72	1.912.599,91	0,00	6.552.057,81
Recursos Vinculados à Assistência Social	**281.167,47**	**0,00**	**537.109,15**	**66.475,54**	**0,00**	**0,00**	**-322.417,22**	**218.169,45**	**0,00**	**-540.586,67**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**12.466.073,16**	**0,00**	**0,00**	**451.250,75**	**0,00**	**0,00**	**12.014.822,41**	**3.463.355,02**	**0,00**	**8.551.467,39**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.936.268,67	0,00	0,00	438.774,05	0,00	0,00	1.497.494,62	1.810.726,57	0,00	-313.231,95
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	10.529.804,49	0,00	0,00	12.476,70	0,00	0,00	10.517.327,79	1.652.628,45	0,00	8.864.699,34
Demais Vinculações Legais	**5.123.344,74**	**0,00**	**80.378,66**	**362.835,42**	**0,00**	**0,00**	**4.680.130,66**	**2.082.458,05**	**0,00**	**2.597.672,61**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	281.413,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.413,84	0,00	0,00	281.413,84
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	275.338,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.338,94	0,00	0,00	275.338,94
Outras Vinculações Legais	4.566.591,96	0,00	80.378,66	362.835,42	0,00	0,00	4.123.377,88	2.082.458,05	0,00	2.040.919,83
Recursos Extraorçamentários	**418.253,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.103.561,91**	**0,00**	**-2.685.308,36**	**0,00**	**0,00**	**-2.685.308,36**
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**100.905.342,41**	**68.592,15**	**18.983.279,75**	**2.129.738,82**	**3.103.561,91**	**0,00**	**76.620.169,78**	**19.432.177,23**	**0,00**	**57.187.992,55**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	501.390.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	499.031.966,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	495.097.510,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	183.095.143,07	36,98
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	267.352.655,43	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	253.985.022,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	240.617.389,89	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-39.858.728,27	-7,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	598.838.359,37	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	109.787.032,55	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	79.845.114,58	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	34.932.237,63	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.432.177,23	57.187.992,55

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	116.330.611,60	110,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	45.782.932,29	97,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	6.534.872,48	118,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	45.154.123,65	126,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	18.858.683,18	112,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	186.824.000,00	186.824.000,00	241.900.049,84	129,48
Cota-Parte FPM	55.600.000,00	55.600.000,00	73.547.121,13	132,27
Cota-Parte ITR	360.000,00	360.000,00	387.978,97	107,77
Cota-Parte IPVA	21.600.000,00	21.600.000,00	26.314.755,47	121,82
Cota-Parte ICMS	108.600.000,00	108.600.000,00	140.635.437,40	129,49
Cota-Parte IPI-Exportação	664.000,00	664.000,00	1.014.756,87	152,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	292.011.000,00	292.011.000,00	358.230.661,44	122,67

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.825.475,00	25.686.874,61	25.479.809,27	99,19	25.396.496,75	98,86	23.693.126,07	92,23	83.312,52
Despesas Correntes	26.179.750,00	24.524.749,61	24.349.794,79	99,28	24.276.805,98	98,98	22.573.435,30	92,04	72.988,81
Despesas de Capital	645.725,00	1.162.125,00	1.130.014,48	97,23	1.119.690,77	96,34	1.119.690,77	96,34	10.323,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.373.279,00	51.735.557,37	51.606.692,47	99,75	50.300.934,92	97,22	48.493.606,92	93,73	1.305.757,55
Despesas Correntes	47.445.529,00	50.890.512,37	50.762.281,89	99,74	49.619.106,01	97,50	47.811.778,01	93,95	1.143.175,88
Despesas de Capital	927.750,00	845.045,00	844.410,58	99,92	681.828,91	80,68	681.828,91	80,68	162.581,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.477.956,00	5.550.557,32	5.537.851,78	99,77	5.331.723,37	96,05	5.331.723,37	96,05	206.128,41
Despesas Correntes	5.441.756,00	5.512.900,57	5.503.920,37	99,83	5.297.791,96	96,09	5.297.791,96	96,09	206.128,41
Despesas de Capital	36.200,00	37.656,75	33.931,41	90,10	33.931,41	90,10	33.931,41	90,10	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.454.500,00	3.082.870,97	3.031.370,97	98,32	3.031.370,97	98,32	2.786.927,26	90,40	0,00
Despesas Correntes	3.449.500,00	3.071.504,61	3.031.370,97	98,69	3.031.370,97	98,69	2.786.927,26	90,73	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	11.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.205.600,00	2.874.757,33	2.869.883,50	99,83	2.681.494,31	93,27	2.574.175,18	89,54	188.389,19
Despesas Correntes	2.205.600,00	2.874.757,33	2.869.883,50	99,83	2.681.494,31	93,27	2.574.175,18	89,54	188.389,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.394.400,00	6.084.066,76	6.071.789,47	99,79	6.038.472,43	99,25	5.740.308,40	94,34	33.317,04
Despesas Correntes	3.393.100,00	5.570.686,81	5.558.509,52	99,78	5.525.192,48	99,18	5.227.028,45	93,83	33.317,04
Despesas de Capital	1.300,00	513.379,95	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	513.279,95	99,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.731.210,00	95.014.684,36	94.597.397,46	99,56	92.780.492,75	97,64	88.619.867,20	93,26	1.816.904,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	94.597.397,46	92.780.492,75	88.619.867,20
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	94.597.397,46	92.780.492,75	88.619.867,20
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			53.734.599,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	40.862.798,24	39.045.893,53	34.885.267,98
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,41	25,90	24,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	53.734.599,22	92.326.618,92	38.592.019,70	4.769.976,51	0,00	0,00	0,00	4.769.976,51	0,00	38.592.019,70
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.932.052,41	188.575,08	151.363,25	28.247.276,90
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.250.040,00	43.250.040,00	55.522.164,47	128,37
Proveniente da União	37.692.440,00	37.692.440,00	48.285.656,84	128,10
Proveniente dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	7.236.507,63	130,20
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	44.915,15	179,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.275.040,00	43.275.040,00	55.567.079,62	128,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.454.428,00	15.337.309,48	14.034.566,84	91,50	12.847.057,86	83,76	12.361.899,09	80,60	1.187.508,98
Despesas Correntes	9.454.428,00	14.516.309,78	13.916.620,66	95,86	12.732.681,68	87,71	12.247.522,91	84,37	1.183.938,98
Despesas de Capital	0,00	820.999,70	117.946,18	14,36	114.376,18	13,93	114.376,18	13,93	3.570,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.695.216,00	43.011.958,90	41.645.647,09	96,82	39.717.952,28	92,34	39.705.485,50	92,31	1.927.694,81
Despesas Correntes	29.690.216,00	42.767.242,90	41.644.072,09	97,37	39.716.377,28	92,86	39.703.910,50	92,83	1.927.694,81
Despesas de Capital	5.000,00	244.716,00	1.575,00	0,64	1.575,00	0,64	1.575,00	0,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.433.940,00	1.205.620,95	1.189.923,29	98,69	965.394,32	80,07	965.394,32	80,07	224.528,97
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.199.020,95	1.183.323,29	98,69	965.394,32	80,51	965.394,32	80,51	217.928,97
Despesas de Capital	5.000,00	6.600,00	6.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.096,00	126.096,00	95.245,55	75,53	81.020,23	64,25	80.174,00	63,58	14.225,32
Despesas Correntes	121.096,00	126.096,00	88.098,50	69,86	73.873,18	58,58	73.026,95	57,91	14.225,32
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	7.147,05	0,00	7.147,05	0,00	7.147,05	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	642.360,00	2.906.162,51	2.601.832,55	89,52	2.498.769,29	85,98	2.474.621,92	85,15	103.063,26
Despesas Correntes	637.360,00	2.901.162,51	2.600.271,17	89,62	2.497.207,91	86,07	2.473.060,54	85,24	103.063,26
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.561,38	31,22	1.561,38	31,22	1.561,38	31,22	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	457.048,47	456.724,19	99,92	456.724,19	99,92	456.724,19	99,92	0,00
Despesas Correntes	0,00	272.329,15	272.004,87	99,88	272.004,87	99,88	272.004,87	99,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	184.719,32	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	184.719,32	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.352.040,00	63.044.196,31	60.023.939,51	95,20	56.566.918,17	89,72	56.044.299,02	88,89	3.457.021,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.279.903,00	41.024.184,09	39.514.376,11	96,31	38.243.554,61	93,22	36.055.025,16	87,88	1.270.821,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.068.495,00	94.747.516,27	93.252.339,56	98,42	90.018.887,20	95,00	88.199.092,42	93,08	3.233.452,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.911.896,00	6.756.178,27	6.727.775,07	99,57	6.297.117,69	93,20	6.297.117,69	93,20	430.657,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.580.596,00	3.208.966,97	3.126.616,52	97,43	3.112.391,20	96,99	2.867.101,26	89,34	14.225,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.847.960,00	5.780.919,84	5.471.716,05	94,65	5.180.263,60	89,60	5.048.797,10	87,33	291.452,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.394.400,00	6.541.115,23	6.528.513,66	99,80	6.495.196,62	99,29	6.197.032,59	94,73	33.317,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.083.250,00	158.058.880,67	154.621.336,97	97,82	149.347.410,92	94,48	144.664.166,22	91,52	5.273.926,05
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.352.040,00	60.587.159,23	57.378.102,74	94,70	53.921.081,40	88,99	53.398.462,25	88,13	3.457.021,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.731.210,00	97.471.721,44	97.243.234,23	99,76	95.426.329,52	97,90	91.265.703,97	93,63	1.816.904,71

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	480.723.000,00
Previsão Atualizada	480.723.000,00
Receitas Realizadas	505.805.227,91
Déficit Orçamentário	-18.609.179,90
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	54.730.749,65
DESPESAS	
Dotação Inicial	480.723.000,00
Dotação Atualizada	559.931.242,92
Despesas Empenhadas	524.414.407,81
Despesas Liquidadas	504.944.325,98
Despesas Pagas	485.890.497,03
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	524.414.407,81
Despesas Liquidadas	504.944.325,98

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	501.390.652,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	499.031.966,14
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	495.097.510,05

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	92.909.600,00	-10.678.642,11	-11,49
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.490.000,00	-10.766.032,25	-308,48

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.740.949,27	840,13	15.671.697,66	68.411,48
Poder Executivo	15.663.194,99	840,13	15.593.943,38	68.411,48
Poder Legislativo	77.754,28	0,00	77.754,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.572.857,76	2.568.737,57	13.872.300,70	2.131.819,49
Poder Executivo	18.504.548,47	2.568.737,57	13.805.891,41	2.129.919,49
Poder Legislativo	68.309,29	0,00	66.409,29	1.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.313.807,03**	**2.569.577,70**	**29.543.998,36**	**2.200.230,97**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	99.993.986,70	25,00	27,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.076.981,36	70,00	100,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	18.938.172,91	22.656.155,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: DEZEMBRO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	284.338,94	-284.338,94
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	9.000,00	237.755,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	94.597.397,46	15,00	26,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	480.309.000,00	480.309.000,00	90.314.218,54	18,80	505.617.936,08	105,27	-25.308.936,08
Receitas Correntes	462.094.280,00	462.094.280,00	87.863.497,79	19,01	501.390.652,14	108,50	-39.296.372,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	106.798.200,00	19.759.642,22	18,50	117.764.797,35	110,27	-10.966.597,35
Impostos	105.187.000,00	105.187.000,00	19.433.124,99	18,47	116.330.611,60	110,59	-11.143.611,60
Taxas	1.611.200,00	1.611.200,00	326.517,23	20,27	1.434.185,75	89,01	177.014,25
Contribuições	7.300.000,00	7.300.000,00	1.083.950,84	14,85	6.881.691,35	94,27	418.308,65
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00	7.300.000,00	1.083.950,84	14,85	6.881.691,35	94,27	418.308,65
Receita Patrimonial	6.313.740,00	6.313.740,00	1.933.883,88	30,63	12.685.298,23	200,92	-6.371.558,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00	866.000,00	184.822,26	21,34	1.346.937,70	155,54	-480.937,70
Valores Mobiliários	5.447.740,00	5.447.740,00	1.749.061,62	32,11	11.338.360,53	208,13	-5.890.620,53
Receita de Serviços	39.953.000,00	39.953.000,00	5.915.765,89	14,81	36.406.559,27	91,12	3.546.440,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	61.203,54	30,60	299.612,66	149,81	-99.612,66
Outros Serviços	39.753.000,00	39.753.000,00	5.854.562,35	14,73	36.106.946,61	90,83	3.646.053,39
Transferências Correntes	290.936.140,00	290.936.140,00	55.394.857,16	19,04	311.935.282,03	107,22	-20.999.142,03
Transferências da União e de suas Entidades	105.841.040,00	105.841.040,00	22.251.162,25	21,02	119.464.086,92	112,87	-13.623.046,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.595.100,00	148.595.100,00	25.887.323,86	17,42	152.770.416,92	102,81	-4.175.316,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00	36.500.000,00	7.256.371,05	19,88	39.700.778,19	108,77	-3.200.778,19
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00	10.793.200,00	3.775.397,80	34,98	15.717.023,91	145,62	-4.923.823,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00	5.501.000,00	1.267.443,48	23,04	7.077.473,08	128,66	-1.576.473,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	241.145,20	59,54	3.249.303,05	802,30	-2.844.303,05
Demais Receitas Correntes	4.887.200,00	4.887.200,00	2.266.809,12	46,38	5.390.247,78	110,29	-503.047,78
Receitas de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	2.450.720,75	13,45	4.227.283,94	23,21	13.987.436,06
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	262.755,00	0,00	-262.755,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	262.755,00	0,00	-262.755,00
Transferências de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	2.450.720,75	13,45	3.964.528,94	21,77	14.250.191,06
Transferências da União e de suas Entidades	8.621.520,00	8.621.520,00	1.059.895,20	12,29	1.344.327,38	15,59	7.277.192,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.593.200,00	9.593.200,00	1.390.825,55	14,50	2.620.201,56	27,31	6.972.998,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	113.590,92	27,44	187.291,83	45,24	226.708,17
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	480.723.000,00	480.723.000,00	90.427.809,46	18,81	505.805.227,91	105,22	-25.082.227,91
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	480.723.000,00	480.723.000,00	90.427.809,46	18,81	505.805.227,91	105,22	-25.082.227,91
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	18.609.179,90	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	480.723.000,00	480.723.000,00	90.427.809,46	18,81	524.414.407,81	109,09	-43.691.407,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	54.730.749,65	0,00	0,00	54.730.749,65	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	54.730.749,65	0,00	0,00	54.730.749,65	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	480.309.000,00	559.517.242,92	53.177.538,93	524.149.342,18	35.367.900,74	97.603.303,09	504.757.034,15	54.760.208,77	485.703.205,20	19.392.308,03
DESPESAS CORRENTES	446.127.084,00	518.336.914,63	52.672.743,89	505.476.234,90	12.860.679,73	93.362.898,69	489.128.353,78	29.208.560,85	470.097.204,69	16.347.881,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00	203.650.171,53	41.190.828,61	202.494.237,10	1.155.934,43	41.245.557,05	201.941.742,08	1.708.429,45	185.533.754,68	552.495,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00	8.870.626,43	605.968,03	8.869.538,95	1.087,48	670.941,70	8.830.062,49	40.563,94	8.799.862,49	39.476,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00	305.816.116,67	10.875.947,25	294.112.458,85	11.703.657,82	51.446.399,94	278.356.549,21	27.459.567,46	275.763.587,52	15.755.909,64
DESPESAS DE CAPITAL	33.181.916,00	41.180.328,29	504.795,04	18.673.107,28	22.507.221,01	4.240.404,40	15.628.680,37	25.551.647,92	15.606.000,51	3.044.426,91
INVESTIMENTOS	30.181.916,00	38.180.328,29	504.795,04	15.673.107,28	22.507.221,01	3.743.545,28	12.647.525,65	25.532.802,64	12.624.845,79	3.025.581,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	496.859,12	2.981.154,72	18.845,28	2.981.154,72	18.845,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	80.316,74	187.291,83	226.708,17	187.291,83	77.773,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	480.723.000,00	559.931.242,92	53.177.538,93	524.414.407,81	35.516.835,11	97.683.619,83	504.944.325,98	54.986.916,94	485.890.497,03	19.470.081,83
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	480.723.000,00	559.931.242,92	53.177.538,93	524.414.407,81	35.516.835,11	97.683.619,83	504.944.325,98	54.986.916,94	485.890.497,03	19.470.081,83
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			860.901,93		19.914.730,88	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	480.723.000,00	559.931.242,92	53.177.538,93	524.414.407,81	35.516.835,11	97.683.619,83	505.805.227,91	54.126.015,01	505.805.227,91	19.470.081,83

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	113.590,92	27,44	187.291,83	45,24	226.708,17
Receitas de Capital	414.000,00	414.000,00	113.590,92	27,44	187.291,83	45,24	226.708,17
Transferências de Capital	414.000,00	414.000,00	113.590,92	27,44	187.291,83	45,24	226.708,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.000,00	414.000,00	113.590,92	27,44	187.291,83	45,24	226.708,17

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	80.316,74	187.291,83	226.708,17	187.291,83	77.773,80
DESPESAS DE CAPITAL	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	80.316,74	187.291,83	226.708,17	187.291,83	77.773,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVESTIMENTOS	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	80.316,74	187.291,83	226.708,17	187.291,83	77.773,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	284.338,94	-284.338,94
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	262.755,00	-262.755,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	21.583,94	-21.583,94

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	246.755,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	237.755,00
Despesas de Capital	246.755,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	237.755,00
Investimentos	246.755,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	237.755,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	29.626,74	245.712,20	275.338,94

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**559.517.242,92**	**53.177.538,93**	**524.149.342,18**	**99,95**	**35.367.900,74**	**97.603.303,09**	**504.757.034,15**	**99,96**	**54.760.208,77**	**19.392.308,03**
LEGISLATIVA	**7.697.652,00**	**6.207.938,00**	**877.914,61**	**5.627.840,04**	**1,07**	**580.097,96**	**1.090.754,24**	**5.589.935,44**	**1,11**	**618.002,56**	**37.904,60**
Ação Legislativa	7.697.652,00	6.207.938,00	877.914,61	5.627.840,04	1,07	580.097,96	1.090.754,24	5.589.935,44	1,11	618.002,56	37.904,60
JUDICIÁRIA	**2.600,00**	**2.600,00**	**-178,00**	**1.098,00**	**0,00**	**1.502,00**	**96,00**	**522,00**	**0,00**	**2.078,00**	**576,00**
Demais Subfunções	2.600,00	2.600,00	-178,00	1.098,00	0,00	1.502,00	96,00	522,00	0,00	2.078,00	576,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.469.000,00**	**2.663.392,40**	**479.831,86**	**2.659.762,94**	**0,51**	**3.629,46**	**549.653,84**	**2.640.682,06**	**0,52**	**22.710,34**	**19.080,88**
Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	2.389.225,11	456.187,30	2.387.535,85	0,46	1.689,26	477.037,22	2.387.535,85	0,47	1.689,26	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	274.167,29	23.644,56	272.227,09	0,05	1.940,20	72.616,62	253.146,21	0,05	21.021,08	19.080,88
ADMINISTRAÇÃO	**61.446.883,00**	**64.910.157,63**	**8.311.618,65**	**60.681.244,94**	**11,57**	**4.228.912,69**	**12.404.479,47**	**57.458.784,60**	**11,38**	**7.451.373,03**	**3.222.460,34**
Planejamento e Orçamento	146.200,00	132.050,73	-3.300,03	131.200,73	0,02	850,00	24.169,14	127.722,54	0,03	4.328,19	3.478,19
Administração Geral	35.121.337,00	36.736.192,58	5.854.785,78	33.163.392,30	6,32	3.572.800,28	6.588.264,14	30.739.531,03	6,09	5.996.661,55	2.423.861,27
Administração Financeira	2.801.600,00	3.066.080,00	103.404,49	2.650.307,19	0,51	415.772,81	558.365,73	2.617.096,09	0,52	448.983,91	33.211,10
Controle Interno	389.600,00	332.365,96	20.604,07	332.365,96	0,06	0,00	34.254,06	327.815,96	0,06	4.550,00	4.550,00
Normatização e Fiscalização	37.500,00	35.608,00	683,00	35.268,00	0,01	340,00	24.683,00	34.723,00	0,01	885,00	545,00
Tecnologia da Informação	4.949.196,00	5.510.569,30	378.714,09	5.510.386,38	1,05	182,92	948.099,40	4.947.290,47	0,98	563.278,83	563.095,91
Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	8.897.927,11	334.392,50	8.838.179,58	1,69	59.747,53	2.292.374,36	8.688.631,62	1,72	209.295,49	149.547,96
Administração de Receitas	557.200,00	789.650,28	-174.807,85	615.994,95	0,12	173.655,33	84.232,69	600.185,20	0,12	189.465,08	15.809,75
Comunicação Social	977.800,00	2.132.637,70	320.247,90	2.127.145,38	0,41	5.492,32	373.142,25	2.098.784,22	0,42	33.853,48	28.361,16
Demais Subfunções	7.878.800,00	7.277.075,97	1.476.894,70	7.277.004,47	1,39	71,50	1.476.894,70	7.277.004,47	1,44	71,50	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**13.285.064,51**	**15.641.390,50**	**2.610.782,98**	**15.630.404,86**	**2,98**	**10.985,64**	**3.044.234,08**	**15.375.626,96**	**3,04**	**265.763,54**	**254.777,90**
Policiamento	12.892.075,00	15.031.872,55	2.601.959,93	15.025.991,53	2,87	5.881,02	2.981.857,08	14.803.742,32	2,93	228.130,23	222.249,21
Defesa Civil	363.189,51	346.325,36	5.479,99	343.071,40	0,07	3.253,96	55.786,94	310.542,71	0,06	35.782,65	32.528,69
Administração Geral	29.800,00	263.192,59	3.343,06	261.341,93	0,05	1.850,66	6.590,06	261.341,93	0,05	1.850,66	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.456.625,00**	**22.956.945,16**	**1.691.128,19**	**19.241.678,73**	**3,67**	**3.715.266,43**	**3.079.251,85**	**18.942.018,64**	**3,75**	**4.014.926,52**	**299.660,09**
Assistência ao Idoso	756.500,00	898.447,17	14.598,17	507.170,63	0,10	391.276,54	54.729,64	488.795,77	0,10	409.651,40	18.374,86
Assistência ao Portador de Deficiência	416.150,00	386.297,10	0,00	278.818,60	0,05	107.478,50	23.623,60	272.398,60	0,05	113.898,50	6.420,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.741.800,00	2.854.186,54	59.908,47	2.432.657,70	0,46	421.528,84	315.367,64	2.425.086,44	0,48	429.100,10	7.571,26
Assistência Comunitária	14.244.855,00	18.528.103,93	1.599.428,84	15.741.296,32	3,00	2.786.807,61	2.608.345,55	15.496.696,86	3,07	3.031.407,07	244.599,46
Administração Geral	297.320,00	289.910,42	17.192,71	281.735,48	0,05	8.174,94	77.185,42	259.040,97	0,05	30.869,45	22.694,51
SAÚDE	**136.434.250,00**	**170.091.670,91**	**16.511.494,34**	**166.652.900,35**	**31,78**	**3.438.770,56**	**30.735.674,52**	**160.600.899,00**	**31,81**	**9.490.771,91**	**6.052.001,35**
Atenção Básica	38.539.903,00	48.021.525,85	8.547.843,66	46.510.768,49	8,87	1.510.757,36	11.146.730,87	45.095.872,54	8,93	2.925.653,31	1.414.895,95
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.663.495,00	98.311.409,05	6.250.514,19	96.816.107,56	18,46	1.495.301,49	16.569.096,63	93.263.159,65	18,47	5.048.249,40	3.552.947,91
Suporte Profilático e Terapêutico	7.411.896,00	7.242.158,97	-51.536,19	7.213.678,07	1,38	28.480,90	545.688,23	6.783.020,69	1,34	459.138,28	430.657,38
Vigilância Sanitária	3.874.596,00	3.502.966,97	560.686,93	3.420.616,52	0,65	82.350,45	677.726,51	3.130.151,58	0,62	372.815,39	290.464,94
Vigilância Epidemiológica	2.999.960,00	5.897.419,84	275.890,00	5.588.216,05	1,07	309.203,79	788.304,74	5.296.150,42	1,05	601.269,42	292.065,63
Administração Geral	3.944.400,00	7.116.190,23	928.095,75	7.103.513,66	1,35	12.676,57	1.008.127,54	7.032.544,12	1,39	83.646,11	70.969,54
TRABALHO	**3.420.900,00**	**3.187.596,57**	**530.429,86**	**3.181.674,20**	**0,61**	**5.922,37**	**566.054,25**	**3.059.774,97**	**0,61**	**127.821,60**	**121.899,23**
Empregabilidade	28.100,00	23.274,30	0,00	21.074,30	0,00	2.200,00	237,00	21.074,30	0,00	2.200,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	3.151.969,78	530.099,03	3.150.497,41	0,60	1.472,37	565.486,42	3.028.598,18	0,60	123.371,60	121.899,23
Administração Geral	33.600,00	12.352,49	330,83	10.102,49	0,00	2.250,00	330,83	10.102,49	0,00	2.250,00	0,00
EDUCAÇÃO	**107.869.000,00**	**112.391.011,64**	**15.919.778,77**	**110.776.456,40**	**21,12**	**1.614.555,24**	**26.055.421,57**	**110.645.140,43**	**21,91**	**1.745.871,21**	**131.315,97**
Ensino Fundamental	42.723.713,00	44.727.770,32	6.117.919,82	43.961.730,37	8,38	766.039,95	10.414.090,56	43.903.914,95	8,69	823.855,37	57.815,42
Ensino Médio	3.069.400,00	3.036.850,71	-63.038,32	2.740.868,71	0,52	295.982,00	502.953,35	2.740.868,71	0,54	295.982,00	0,00
Ensino Superior	152.100,00	149.158,00	982,00	149.158,00	0,03	0,00	15.900,80	149.158,00	0,03	0,00	0,00
Educação Infantil	51.754.122,00	54.515.681,37	8.907.226,10	54.044.923,08	10,31	470.758,29	13.179.872,82	53.973.272,53	10,69	542.408,84	71.650,55
Educação Especial	2.470.315,00	2.529.208,37	328.792,92	2.529.208,37	0,48	0,00	551.745,51	2.529.208,37	0,50	0,00	0,00
Administração Geral	1.871.650,00	1.403.658,20	103.557,79	1.402.084,47	0,27	1.573,73	282.852,47	1.400.234,47	0,28	3.423,73	1.850,00
Demais Subfunções	5.827.700,00	6.028.684,67	524.338,46	5.948.483,40	1,13	80.201,27	1.108.006,06	5.948.483,40	1,18	80.201,27	0,00
CULTURA	**15.810.000,00**	**21.853.055,84**	**-1.311.801,10**	**14.308.501,69**	**2,73**	**7.544.554,15**	**1.295.639,79**	**13.523.947,52**	**2,68**	**8.329.108,32**	**784.554,17**
Difusão Cultural	35.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00
Administração Geral	1.235.700,00	1.482.381,18	342.454,59	1.481.657,72	0,28	723,46	342.454,59	1.481.657,72	0,29	723,46	0,00
Demais Subfunções	14.539.100,00	20.341.474,66	-1.654.255,69	12.826.843,97	2,45	7.514.630,69	953.185,20	12.042.289,80	2,38	8.299.184,86	784.554,17
DIREITOS DA CIDADANIA	**132.000,00**	**315.458,44**	**53.728,46**	**310.958,44**	**0,06**	**4.500,00**	**58.476,26**	**307.077,00**	**0,06**	**8.381,44**	**3.881,44**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	315.458,44	53.728,46	310.958,44	0,06	4.500,00	58.476,26	307.077,00	0,06	8.381,44	3.881,44
URBANISMO	**46.968.074,49**	**66.332.063,47**	**2.642.449,93**	**53.854.628,89**	**10,27**	**12.477.434,58**	**10.303.883,55**	**48.663.829,98**	**9,64**	**17.668.233,49**	**5.190.798,91**
Infra-Estrutura Urbana	15.702.570,00	23.550.717,40	1.663.753,26	14.034.540,87	2,68	9.516.176,53	4.069.495,96	12.512.903,40	2,48	11.037.814,00	1.521.637,47
Serviços Urbanos	25.298.204,49	38.337.473,60	1.737.464,72	35.381.079,88	6,75	2.956.393,72	5.457.352,29	32.057.742,57	6,35	6.279.731,03	3.323.337,31
Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	4.443.872,47	-758.768,05	4.439.008,14	0,85	4.864,33	777.035,30	4.093.184,01	0,81	350.688,46	345.824,13
Administração Geral	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**12.130,00**	**461.835,00**	**103.135,61**	**456.273,00**	**0,09**	**5.562,00**	**103.027,61**	**456.165,00**	**0,09**	**5.670,00**	**108,00**
Habitação Urbana	12.130,00	461.835,00	103.135,61	456.273,00	0,09	5.562,00	103.027,61	456.165,00	0,09	5.670,00	108,00
SANEAMENTO	**26.593.946,00**	**28.895.777,08**	**1.925.479,36**	**27.892.893,20**	**5,32**	**1.002.883,88**	**4.522.199,61**	**25.607.629,10**	**5,07**	**3.288.147,98**	**2.285.264,10**
Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	28.895.777,08	1.925.479,36	27.892.893,20	5,32	1.002.883,88	4.522.199,61	25.607.629,10	5,07	3.288.147,98	2.285.264,10
GESTÃO AMBIENTAL	**3.847.000,00**	**2.915.238,51**	**555.156,94**	**2.674.778,91**	**0,51**	**240.459,60**	**654.576,73**	**2.526.910,82**	**0,50**	**388.327,69**	**147.868,09**
Preservação e Conservação Ambiental	3.837.200,00	2.907.900,90	555.166,25	2.667.541,30	0,51	240.359,60	652.650,04	2.519.673,21	0,50	388.227,69	147.868,09
Administração Geral	9.800,00	7.337,61	-9,31	7.237,61	0,00	100,00	1.926,69	7.237,61	0,00	100,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	75.100,00	3.385,00	0,00	2.325,00	0,00	1.060,00	0,00	2.065,00	0,00	1.320,00	260,00
Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	3.385,00	0,00	2.325,00	0,00	1.060,00	0,00	2.065,00	0,00	1.320,00	260,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	881.000,00	1.656.801,64	223.393,98	1.555.289,30	0,30	101.512,34	44.065,00	1.330.458,70	0,26	326.342,94	224.830,60
Turismo	881.000,00	1.656.801,64	223.393,98	1.555.289,30	0,30	101.512,34	44.065,00	1.330.458,70	0,26	326.342,94	224.830,60
DESPORTO E LAZER	3.820.875,00	4.360.164,12	617.210,96	4.247.302,43	0,81	112.861,69	846.414,89	4.064.571,98	0,80	295.592,14	182.730,45
Desporto Comunitário	3.777.875,00	4.283.700,18	609.290,64	4.172.231,08	0,80	111.469,10	838.099,57	3.989.500,63	0,79	294.199,55	182.730,45
Administração Geral	43.000,00	76.463,94	7.920,32	75.071,35	0,01	1.392,59	8.315,32	75.071,35	0,01	1.392,59	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	30.086.900,00	34.670.761,01	1.435.983,53	34.393.330,86	6,56	277.430,15	2.249.399,83	33.960.994,95	6,73	709.766,06	432.335,91
Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	12.439.726,43	605.968,03	12.438.538,95	2,37	1.187,48	1.240.748,73	12.380.032,27	2,45	59.694,16	58.506,68
Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	22.231.034,58	830.015,50	21.954.791,91	4,19	276.242,67	1.008.651,10	21.580.962,68	4,27	650.071,90	373.829,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,05	148.934,37	80.316,74	187.291,83	0,04	226.708,17	77.773,80
TOTAL (III) = (I + II)	480.723.000,00	559.931.242,92	53.177.538,93	524.414.407,81	100,00	35.516.835,11	97.683.619,83	504.944.325,98	100,00	54.986.916,94	19.470.081,83

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,05	148.934,37	80.316,74	187.291,83	0,04	226.708,17	77.773,80
ADMINISTRAÇÃO	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,05	148.934,37	80.316,74	187.291,83	0,04	226.708,17	77.773,80
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,05	148.934,37	80.316,74	187.291,83	0,04	226.708,17	77.773,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO 2025 a DEZEMBRO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**47.977.021,50**	**44.028.169,49**	**52.213.321,81**	**46.792.413,06**	**42.841.798,59**	**40.353.360,55**	**47.571.867,18**	**43.178.202,56**	**46.122.298,12**	**42.372.774,50**	**38.894.844,88**	**57.424.589,27**	**549.770.661,51**	**508.800.280,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.109.821,55	6.153.029,76	19.046.232,68	11.647.982,00	8.433.149,57	8.952.086,95	9.339.180,39	8.494.538,57	9.662.805,13	10.166.328,53	9.164.898,64	10.594.743,58	117.764.797,35	106.798.200,00
IPTU	884.420,47	714.943,45	14.005.675,67	6.514.849,00	3.076.916,44	2.959.310,08	2.963.488,41	2.895.859,12	2.966.947,84	2.992.765,00	2.803.330,85	3.004.425,96	45.782.932,29	47.185.000,00
ISS	3.531.925,40	3.360.295,99	3.157.457,41	3.018.198,55	3.258.993,11	3.970.897,73	4.061.031,20	3.792.455,56	4.224.262,99	4.691.516,49	4.330.713,99	3.756.375,23	45.154.123,65	35.800.000,00
ITBI	319.584,33	752.615,08	443.002,37	619.261,99	380.399,95	388.903,27	599.836,50	504.551,16	543.596,23	614.889,13	346.199,19	1.022.033,28	6.534.872,48	5.502.000,00
IRRF	1.316.371,95	1.265.416,35	1.395.903,86	1.467.258,44	1.676.034,47	1.594.141,22	1.657.163,34	1.219.941,06	1.536.694,47	1.559.711,53	1.536.585,99	2.633.460,50	18.858.683,18	16.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.519,40	59.758,89	44.193,37	28.414,02	40.805,60	38.834,65	57.660,94	81.731,67	391.303,60	307.446,38	148.068,62	178.448,61	1.434.185,75	1.611.200,00
Contribuições	574.979,11	593.199,71	673.258,34	54.004,40	1.171.646,27	595.587,81	507.187,44	574.151,47	566.733,07	486.992,89	564.679,17	519.271,67	6.881.691,35	7.300.000,00
Receita Patrimonial	861.141,52	953.718,05	1.099.118,98	1.071.801,93	1.065.309,31	977.795,04	1.689.631,59	983.855,80	985.424,50	1.063.617,63	877.045,55	1.056.838,33	12.685.298,23	6.313.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	845.701,98	901.004,86	890.556,39	1.029.913,32	1.040.716,90	949.925,96	1.067.938,21	927.955,88	939.437,80	996.147,61	847.954,70	901.106,92	11.338.360,53	5.447.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.439,54	52.713,19	208.562,59	41.888,61	24.592,41	27.869,08	621.693,38	55.899,92	45.986,70	67.470,02	29.090,85	155.731,41	1.346.937,70	866.000,00
Receita de Serviços	2.984.762,59	2.811.221,76	2.877.178,87	3.073.028,62	3.186.525,83	3.089.680,77	3.114.848,17	2.994.097,09	3.096.466,03	3.262.983,65	2.796.581,44	3.119.184,45	36.406.559,27	39.953.000,00
Transferências Correntes	36.159.399,63	32.734.218,41	27.688.220,77	30.238.689,84	28.275.950,39	25.395.172,15	32.190.038,82	27.178.949,79	30.315.800,96	26.288.057,12	24.615.162,01	39.235.631,51	360.315.291,40	337.642.140,00
Cota-Parte do FPM	6.104.451,09	8.191.468,47	5.394.458,86	5.481.690,69	6.992.673,71	7.182.436,65	7.549.190,07	5.817.068,92	7.382.089,04	4.950.907,83	6.729.965,66	10.837.752,45	82.614.153,44	75.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	10.155.142,91	10.834.262,12	11.069.739,40	11.922.418,13	11.036.719,86	8.365.850,51	15.147.418,89	11.176.956,64	13.496.016,16	11.121.453,27	10.246.369,26	16.063.090,25	140.635.437,40	135.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.552.753,15	3.245.109,41	2.639.238,85	2.184.959,05	1.924.350,37	644.627,72	691.743,94	685.080,75	669.045,92	641.351,77	496.526,30	939.968,24	26.314.755,47	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	12.868,15	5.802,29	561,36	1.802,85	1.487,37	1.332,44	1.854,61	6.470,24	24.503,74	307.062,21	14.385,89	9.847,82	387.978,97	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	64.244,45	74.590,98	86.044,34	91.654,67	72.725,43	93.623,78	86.493,87	76.407,33	93.023,22	92.678,50	85.294,19	97.976,11	1.014.756,87	830.000,00
Transferências do FUNDEB	3.932.818,07	3.373.330,88	3.219.375,26	3.422.760,34	3.153.334,58	2.382.432,79	3.725.088,80	2.921.798,34	3.412.480,44	2.947.899,08	2.782.432,38	4.520.850,13	39.794.601,09	36.500.000,00
Outras Transferências Correntes	4.337.121,81	7.009.654,26	5.278.802,70	7.133.404,11	5.094.659,07	6.724.868,26	4.988.248,64	6.495.167,57	5.238.642,44	6.226.704,46	4.260.188,33	6.766.146,51	69.553.608,16	61.240.140,00
Outras Receitas Correntes	1.286.917,10	782.781,80	829.312,17	706.906,27	709.217,22	1.343.037,83	730.980,77	2.952.609,84	1.495.068,43	1.104.794,68	876.478,07	2.898.919,73	15.717.023,91	10.793.200,00
DEDUÇÕES (II)	**5.577.891,86**	**4.470.246,63**	**3.838.008,52**	**3.936.505,02**	**4.005.591,30**	**3.257.574,19**	**4.067.310,97**	**3.552.396,73**	**3.795.857,13**	**3.422.690,66**	**3.514.508,20**	**4.941.428,16**	**48.380.009,37**	**46.706.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.577.891,86	4.470.246,63	3.838.008,52	3.936.505,02	4.005.591,30	3.257.574,19	4.067.310,97	3.552.396,73	3.795.857,13	3.422.690,66	3.514.508,20	4.941.428,16	48.380.009,37	46.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**42.399.129,64**	**39.557.922,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**37.095.786,36**	**43.504.556,21**	**39.625.805,83**	**42.326.440,99**	**38.950.083,84**	**35.380.336,68**	**52.483.161,11**	**501.390.652,14**	**462.094.280,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	931.689,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	1.208.686,00	0,00	450.000,00	-931.689,00	300.000,00	2.358.686,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**42.399.129,64**	**38.626.233,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**36.695.786,36**	**43.504.556,21**	**38.417.119,83**	**42.326.440,99**	**38.500.083,84**	**36.312.025,68**	**52.183.161,11**	**499.031.966,14**	**462.094.280,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	300.364,09	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	297.528,00	306.636,00	291.456,00	288.420,00	592.020,00	3.934.456,09	3.707.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**42.098.765,55**	**38.316.561,86**	**48.065.641,29**	**42.546.236,04**	**38.526.535,29**	**36.386.114,36**	**43.194.884,21**	**38.119.591,83**	**42.019.804,99**	**38.208.627,84**	**36.023.605,68**	**51.591.141,11**	**495.097.510,05**	**458.386.368,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.094.280,00**	**501.390.652,14**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**117.764.797,35**
IPTU	47.185.000,00	45.782.932,29
ISS	35.800.000,00	45.154.123,65
ITBI	5.502.000,00	6.534.872,48
IRRF	16.700.000,00	18.858.683,18
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.200,00	1.434.185,75
Contribuições	**7.300.000,00**	**6.881.691,35**
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**12.685.298,23**
Aplicações Financeiras (II)	5.447.740,00	11.338.360,53
Outras Receitas Patrimoniais	866.000,00	1.346.937,70
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**311.935.282,03**
Cota-Parte do FPM	61.972.000,00	67.904.729,51
Cota-Parte do ICMS	108.600.000,00	112.508.350,12
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	21.051.804,38
Cota-Parte do ITR	360.000,00	310.383,30
Transferências da LC 61/1989	664.000,00	811.805,47
Transferências do FUNDEB	36.500.000,00	39.794.601,09
Outras Transferências Correntes	61.240.140,00	69.553.608,16
Demais Receitas Correntes	**50.746.200,00**	**52.123.583,18**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.492.031,31
Receitas Correntes Restantes	50.746.200,00	50.631.551,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**456.646.540,00**	**488.560.260,30**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**18.628.720,00**	**4.414.575,77**
Alienação de Bens	**0,00**	**262.755,00**
Outras Alienações de Bens	0,00	262.755,00
Transferências de Capital	**18.628.720,00**	**4.151.820,77**
Convênios	18.214.720,00	2.850.327,20
Outras Transferências de Capital	414.000,00	1.301.493,57
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**18.628.720,00**	**4.414.575,77**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**475.275.260,00**	**492.974.836,07**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**475.275.260,00**	**492.974.836,07**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**518.336.914,63**	**505.476.234,90**	**489.128.353,78**	**470.097.204,69**	**15.540.789,21**	**10.752.914,49**	**10.752.733,86**
Pessoal e Encargos Sociais	203.650.171,53	202.494.237,10	201.941.742,08	185.533.754,68	12.348.702,70	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.870.626,43	8.869.538,95	8.830.062,49	8.799.862,49	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	305.816.116,67	294.112.458,85	278.356.549,21	275.763.587,52	3.192.086,51	10.752.914,49	10.752.733,86
Demais Despesas Correntes	305.816.116,67	294.112.458,85	278.356.549,21	275.763.587,52	3.192.086,51	10.752.914,49	10.752.733,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**509.466.288,20**	**496.606.695,95**	**480.298.291,29**	**461.297.342,20**	**15.540.789,21**	**10.752.914,49**	**10.752.733,86**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**41.594.328,29**	**18.938.172,91**	**15.815.972,20**	**15.793.292,34**	**130.908,45**	**3.119.566,88**	**3.119.566,84**
Investimentos	38.594.328,29	15.938.172,91	12.834.817,48	12.812.137,62	130.908,45	3.119.566,88	3.119.566,84
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.981.154,72	2.981.154,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**38.594.328,29**	**15.938.172,91**	**12.834.817,48**	**12.812.137,62**	**130.908,45**	**3.119.566,88**	**3.119.566,84**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**548.060.616,49**	**512.544.868,86**	**493.133.108,77**	**474.109.479,82**	**15.671.697,66**	**13.872.481,37**	**13.872.300,70**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**548.060.616,49**	**512.544.868,86**	**493.133.108,77**	**474.109.479,82**	**15.671.697,66**	**13.872.481,37**	**13.872.300,70**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-10.678.642,11**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-10.678.642,11**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	92.909.600,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.338.360,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.847.280,47

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-10.187.562,05**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**42.416.518,78**	**38.955.623,21**
DEDUÇÕES (XL)	**93.041.279,30**	**78.814.351,48**
Disponibilidade de Caixa	92.677.488,99	78.789.713,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	101.169.050,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.740.949,31	19.122.421,10
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.215.710,15	3.256.916,51
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	24.638,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-50.624.760,52**	**-39.858.728,27**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**-10.766.032,25**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.490.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	3.381.471,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-7.360.188,25**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-7.851.268,31**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**54.730.749,65**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	54.730.749,65
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RETIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.254,19	15.698.695,08	15.671.697,66	840,13	68.411,48	446.739,22	18.126.118,54	13.872.481,37	13.872.300,70	2.568.737,57	2.131.819,49	2.200.230,97
PODER EXECUTIVO	42.254,19	15.620.940,80	15.593.943,38	840,13	68.411,48	446.739,22	18.057.809,25	13.806.072,08	13.805.891,41	2.568.737,57	2.129.919,49	2.198.330,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
Câmara Municipal	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.254,19**	**15.698.695,08**	**15.671.697,66**	**840,13**	**68.411,48**	**446.739,22**	**18.126.118,54**	**13.872.481,37**	**13.872.300,70**	**2.568.737,57**	**2.131.819,49**	**2.200.230,97**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	116.330.611,60
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	45.782.932,29
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	6.534.872,48
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	45.154.123,65
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	18.858.683,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	239.902.000,00	250.967.082,15
2.1 - Cota-Parte FPM	75.872.000,00	82.614.153,44
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.500.000,00	73.547.121,13
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	9.067.032,31
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.700.000,00	140.635.437,40
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	1.014.756,87
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	387.978,97
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	26.314.755,47
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**345.089.000,00**	**367.297.693,75**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**48.380.009,37**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**39.566.250,00**	**43.444.413,47**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.776.000,00**	**40.076.981,36**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	39.983.158,46
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	39.700.778,19
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	282.380,27
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	93.822,90
6.2.1 - Principal	0,00	93.822,90
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-10.206.000,00**	**-8.679.231,18**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**40.076.981,36**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**40.170.804,26**	**40.076.981,36**	**40.076.981,36**	**36.350.766,00**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.170.804,26	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	23.478.514,76	23.384.691,86	23.384.691,86	21.190.632,82	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	16.692.289,50	16.692.289,50	16.692.289,50	15.160.133,18	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.983.158,46	39.983.158,46	36.256.943,10	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	93.822,90	93.822,90	93.822,90	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.076.981,36	40.076.981,36	36.350.766,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.053.886,95	40.076.981,36	40.076.981,36	100,00
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.007.698,14	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**52.002.755,97**	**51.621.357,76**	**51.491.891,79**	**47.409.144,61**	**129.465,97**
20.1 - Educação Infantil	30.491.861,65	30.115.043,76	30.043.393,21	27.608.050,35	71.650,55
20.2 - Ensino Fundamental	18.845.855,57	18.841.308,68	18.783.915,31	17.148.537,06	57.393,37
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	135.830,38	135.796,95	135.374,90	123.348,83	422,05
20.4 - Educação Especial	2.529.208,37	2.529.208,37	2.529.208,37	2.529.208,37	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**92.173.560,23**	**91.698.339,12**	**91.568.873,15**	**83.759.910,61**	**129.465,97**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	53.970.376,41	53.499.735,62	53.428.085,07	48.798.683,17	71.650,55
21.1.1 - Creche	25.528.303,16	25.499.679,64	25.478.638,94	23.358.196,92	21.040,70
21.1.2 - Pré-escola	28.442.073,25	28.000.055,98	27.949.446,13	25.440.486,25	50.609,85
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	38.203.183,82	38.198.603,50	38.140.788,08	34.961.227,44	57.815,42

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	51.621.357,76
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	48.380.009,37
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	7.380,43
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**99.993.986,70**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	91.824.423,44	99.993.986,70	27,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**8.954.340,33**	**70.713,42**	**5.725.380,37**	**7.380,43**	**3.221.579,53**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.233.766,82	70.713,42	3.004.806,86	7.380,43	3.221.579,53
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.408.000,00**	**14.864.527,30**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.758.000,00	4.015.520,17
31.1.1 - Salário-Educação	2.560.000,00	2.818.786,22
31.1.2 - PDDE	0,00	329,43
31.1.3 - PNAE	1.020.700,00	983.995,90
31.1.4 - PNATE	176.800,00	205.576,28
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00	6.832,34
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.650.000,00	10.849.007,13
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (RETIFICADO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**20.217.451,41**	**19.078.117,28**	**19.076.267,28**	**19.021.121,27**	**1.850,00**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.324.377,95	2.300.034,45	2.300.034,45	2.300.034,45	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.379.726,30	1.374.346,32	1.372.496,32	1.371.396,32	1.850,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	70.209,17	70.209,17	70.209,17	70.209,17	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	149.158,00	149.158,00	149.158,00	149.158,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	16.289.279,99	15.184.369,34	15.184.369,34	15.130.323,33	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**112.391.011,64**	**110.776.456,40**	**110.645.140,43**	**102.781.031,88**	**131.315,97**
33.1 - Despesas Correntes	110.971.742,09	109.357.248,07	109.265.360,25	101.401.251,70	91.887,82
33.1.1 - Pessoal Ativo	57.158.011,29	56.732.702,78	56.732.702,78	49.691.082,99	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.665.319,27	7.665.319,27	7.665.319,27	7.665.319,27	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	46.148.411,53	44.959.226,02	44.867.338,20	44.044.849,44	91.887,82
33.2 - Despesas de Capital	1.419.269,55	1.419.208,33	1.379.780,18	1.379.780,18	39.428,15
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.419.269,55	1.419.208,33	1.379.780,18	1.379.780,18	39.428,15

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.720.573,51	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.983.158,46	2.818.786,22
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	39.071.339,51	3.069.808,98
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.632.392,46	65.262,73
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.632.392,46	65.262,73

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO) - RETIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.594.328,29	18.938.172,91	22.656.155,38
Investimentos	38.594.328,29	15.938.172,91	22.656.155,38
Amortização da Dívida	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.594.328,29	18.938.172,91	22.656.155,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**41.594.328,29**	**18.938.172,91**	**22.656.155,38**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 01409/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2025 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção em gabião, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco às nove horas, reuniram-se esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações. Aberta a sessão, a Pregoeira iniciou a fase de lances para o item do certame através do sistema. A empresa CONSTERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. atingiu o melhor valor para o item do certame, desta forma, foi solicitada a documentação de habilitação e proposta readequada para a licitante, a qual enviou antes do término do prazo solicitado. Após análise da documentação de habilitação, cuja documentação referente a qualificação técnica e proposta readequada foram analisadas pela Secretaria de Planejamento Urbano e Projetos, a qual emitiu parecer informando que a empresa atendeu às exigências do edital e o balanço patrimonial e índices financeiros, que, após análise por Contador da Municipalidade, também foram aprovados por terem sido apresentados de acordo com o solicitado em edital, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio verificaram que a licitante atendeu todas as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**. A empresa HB7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentou recurso contra a habilitação da empresa CONSTERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, o qual teve seu provimento negado, desta maneira, a Pregoeira e seu Grupo de Apoio encaminham os autos para apreciação da autoridade competente quanto a adjudicação e homologação do item da referida licitação conforme segue, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais: **CONSTERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.299.579/0001-47 está classificada em primeiro lugar no item do certame, com valor global de R$ 330.833,81 (trezentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), o que gerou uma economia de R$ 110.544,60 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), baseado no valor estimado para a licitação. Publique-se.

Amparo, 20 de fevereiro de 2026.
Ana Lúcia Carneiro Pinto
Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº 01409/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2025 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção em gabião, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal 14.133/2021, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 6.479, de 29 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023 e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da empresa: **CONSTERRA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.299.579/0001-47, com valor global de R$ 330.833,81 (trezentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se.

Amparo, 20 de fevereiro de 2026.
Henrique Cézar Coutinho da Rocha
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos
Carlos Alberto Martins
Prefeito

.....

ADITIVO 01

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº234/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ, CONTRATADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU E REGIÃO – AAFJ

CNPJ: 33.266.124/0001-72.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R$ 90.106,67

Amparo, 23 de fevereiro de 2026.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Licitatório Nº 2066/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - CELEBRADO AOS 08/01/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) ASSINATURAS DE SOFTWARE AUTOCAD LT 2025- SINGLE-USER ANNUAL SUBSCRIPTION WIN, COM FIM DE REALIZAR O ACRESCIMO QUANTITATIVO DE 03 LICENÇAS AUTOCAD LT NEW SINGLE, CORRESPONDENTE AO VALOR TOTAL DE R$6.419,43.

CONTRATADA: MAPDATATECNOLOGIA, INFORMÁTICAECOMÉRCIO LTDA CNPJ: 66.582.784/0001-11

CONTRATO N°: 011/2025 – ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026
VALOR: R$ 6.419,43.
Amparo, 25 de fevereiro de 2026.

.....

CONTRATO Nº 32/2026

Autorizado no
Processo de Compra nº 2161/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA., ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 2161/2025.

CONTRATADA: FORMARE ASSESSORIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA
CNPJ Nº: 41.042.308/0001-87
CONTRATO Nº: 32/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria solicitante, podendo ser prorrogado até o limite legal permitido; podendo ainda ser cancelado antes do período, na medida da necessidade do Município e continuidade da emergência.

VALOR: R$ 76.704,00 (setenta e seis mil, setecentos e quatro reais).

Amparo, 04 de fevereiro de 2026

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA/AMPARO Nº 001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da destinação de recursos vinculados a projetos aprovados no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que venham a ser formalmente declinados pelas organizações da sociedade civil proponentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMPARO/SP – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 4.476/2024, que atribui ao CMDCA a deliberação da política de atendimento e o controle das ações em nível municipal;

CONSIDERANDO que os recursos destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possuem natureza pública e destinação vinculada às deliberações do CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, condicionando a formalização de repasses à celebração de instrumento próprio;

CONSIDERANDO que a aprovação de projeto em edital não gera direito subjetivo ao recebimento integral de valores estimados, tampouco obrigação de repasse sem a formalização da parceria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, transparência, legalidade e proteção ao interesse público na gestão dos recursos do Fundo;

RESOLVE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

Art. 1º - Os recursos financeiros vinculados a projetos aprovados por meio de edital público do CMDCA que venham a ser formalmente declinados pela organização da sociedade civil proponente permanecerão integralmente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O declínio formal do projeto deverá ser apresentado por escrito pela entidade proponente, antes da celebração do termo de colaboração, termo de fomento ou instrumento congênere.

§1º O declínio implicará renúncia expressa à execução do projeto aprovado.
§2º O declínio não gera qualquer direito indenizatório ou compensatório à entidade.

Art. 3º - Os valores decorrentes do declínio não serão automaticamente redistribuídos, cabendo ao Plenário do CMDCA deliberar sobre sua destinação.

Art. 4º - A aplicação dos recursos será definida:

I – em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA;

II – mediante deliberação formal do colegiado;

III – por meio de Resolução específica;

IV – com registro detalhado em ata.

Art. 5º - Os recursos poderão, conforme deliberação do CMDCA:

I – ser redistribuídos entre projetos classificados no respectivo edital;

II – compor novo edital de chamamento público;

III – ser destinados a ações estratégicas previstas no Plano de Ação e Aplicação do Fundo;

IV – permanecer em reserva financeira para deliberação futura.

Art. 6º - A organização da sociedade civil que declinar da execução do projeto:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

I – não poderá reivindicar posteriormente os valores a ele vinculados e declinados;

II – não terá qualquer direito de preferência sobre futura destinação desses recursos;

III – não poderá alegar expectativa de direito quanto ao montante inicialmente estimado ou captado.

Parágrafo único. A aprovação do projeto gera mera expectativa de direito, condicionada à deliberação final do CMDCA e à formalização da parceria, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Em qualquer hipótese, a aplicação dos recursos observará:

I – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II – as normas do Fundo Municipal;

III – o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

IV – o controle social e a transparência pública.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Lucas Giovane Nardin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ANIMAIS

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº **_____,** , residente e domiciliado(a) à
_____,
declaro para os devidos fins que, ao assumir a responsabilidade pelo animal **[nome do animal]**, de espécie **[especie do animal]**, raça **[raça do animal]**, sexo **[sexo do animal]**, nascido(a) em **[data de nascimento ou idade do animal]**, comprometo-me a cumprir as seguintes responsabilidades:

1. **Cuidados com a saúde do animal**:
    - Garantir que o animal receba cuidados veterinários regulares, incluindo vacinação, vermifugação e outros tratamentos necessários para o seu bem-estar.
    - Manter o animal sob cuidados adequados em caso de doenças, ferimentos ou necessidades especiais de saúde.
2. **Alimentação e abrigo**:
    - Providenciar alimentação adequada à espécie e à condição física do animal, com ração apropriada e água limpa e fresca.
    - Garantir um local seguro, confortável e limpo para o descanso e abrigo do animal.
3. **Exercício e lazer**:
    - Proporcionar ao animal a oportunidade de exercícios físicos adequados à sua raça, porte e idade, assim como atividades que estimulem seu bem-estar mental.
4. **Responsabilidade sobre a convivência social**:
    - Assegurar que o animal conviva de maneira harmoniosa com outros animais, respeitando os direitos e segurança de terceiros.
    - Evitar situações que possam colocar o animal em risco de agressões ou acidentes.
5. **Responsabilidade legal**:
    - Assumir total responsabilidade sobre quaisquer incidentes que envolvam o animal, como danos materiais ou agressões a pessoas ou outros animais, garantindo que não causem prejuízos a terceiros.
6. **Garantia de permanência do animal**:
    - Caso por algum motivo eu não possa continuar a cuidar do animal, me comprometo a encontrá-lo um novo lar responsável ou buscar a orientação de uma instituição de adoção ou abrigo.

Declaro, ainda, que estou ciente das leis e regulamentos vigentes sobre bem-estar animal e que cumprirei todas as normas estabelecidas para a proteção e bem-estar do animal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente da responsabilidade legal e moral que me cabe.

[Cidade], [data].

Assinatura: _____

Nome completo: _____

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ABERTURA PARA CADASTRO DE PROTETORES, TUTORES DE BAIXA RENDA E ONGs PARA O BANCO DE RAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, torna público o presente Edital de Abertura para cadastro de protetores independentes, tutores de animais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e Organizações da Sociedade Civil (ONGs) atuantes na causa animal, com o objetivo de integrar o Banco de Ração do Município de Amparo, conforme disposto na Lei Municipal n.º 4.462, de 24 de setembro de 2024, regulamentada por meio do Decreto Municipal nº 7.193, de 08 de dezembro de 2025.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o cadastro de protetores independentes, tutores de animais em situação de vulnerabilidade socioeconômica e Organizações da Sociedade Civil (ONGs) atuantes na causa animal, interessados em integrar o Banco de Ração do Município de Amparo, nos termos do Decreto Municipal nº 7.193/2025.

1.2 O cadastro tem caráter estritamente administrativo, não gerando direito adquirido, vínculo jurídico, contratual ou obrigação permanente por parte do Município, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.193/2025.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas pelo período de 01 (um) mês, compreendido entre:

Data inicial: 01/03/2026

Data final: 30/03/2026

2.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Protetores independentes de animais, residentes no Município de Amparo, deverão apresentar os documentos abaixo atestando o cumprimento das atividades descritas no artigo 1º, §1º da Lei Municipal n.º 4.543, de 22 de dezembro de 2025:

- Cadastro na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal como protetor indepente, ou na ausência deste, a apresentação dos documentos exigidos no artigo 1º, §2º da Lei Municipal n.º 4.543, de 22 de dezembro de 2025, sendo eles:

- Declaração de Responsabilidade e Compromisso (DRC); (Anexo I)
- Laudo ou declaração emitida por Médico Veterinário (a) regularmente inscrito (a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), atestando que os atos previstos no artigo 1º, §1º da referida lei são praticados pelo interessado, ou Termo de Guarda Temporária, com notas fiscais ou laudos médicos que demonstrem o vínculo e a responsabilidade por, no mínimo, 03 (três) animais domésticos (cães ou gatos) nos últimos 06 (seis) meses;

- RG e CPF ou CNPJ;

- Comprovante de renda de até um salário mínimo, per capita, ou comprovante de inscrição em programas sociais do município de Amparo/SP;

- Comprovante de endereço para pessoas físicas e, em caso de pessoa jurídica, deverá apresentar o Estatuto Societário e comprovantes de regularidade fiscal, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais se houver;

- Laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuários atualizados, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal para eventuais inspeções de rotina por parte dos órgãos competentes.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.2 Tutores de animais em situação de baixa renda, devidamente comprovada conforme documentos abaixo:

- RG ou CPF;

- Comprovante de renda de até um salário mínimo, per capita, ou comprovante de inscrição em programas sociais do município de Amparo/SP;

- Comprovante de endereço, indicando residência/domicílio na cidade de Amparo/SP;

- Laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuários atualizados, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal para eventuais inspeções de rotina por parte dos órgãos competentes.

3.3 Organizações da Sociedade Civil (ONGs) legalmente constituídas, sem fins lucrativos, com atuação comprovada na causa animal conforme documentação abaixo:

- CNPJ ativo e comprovante de regularidade fiscal e trabalhista;

- Estatuto Social registrado em cartório com finalidade principal voltada à proteção e bem-estar animal;

- Tempo mínimo de 01 (um) ano de atuação efetiva na causa animal, mediante relatórios ou registros de atividades;

- Estatuto Societário, bem como os dados completos do local de acolhimento dos animais se houver;

- Relatórios bimestrais contendo o número de animais atendidos, quantitativo de ração e utensílios recebidos e destinação dos insumos, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto Municipal n.º 7.193/2025;

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Laudos de inspeção, documentação sobre o tratamento e procedimentos realizados, prontuários atualizados, carteira de vacinação e comprovante de castração de cada animal para eventuais inspeções de rotina por parte dos órgãos competentes.

4. DO FORNECIMENTO

4.1 **Todos os inscritos deverão manter cadastro atualizado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal** indicando a quantidade de animais, espécie(s), bem como o porte deste(s), a fim de viabilizar a determinação da quantia de ração a ser fornecida, nos moldes do artigo 7º, *caput* do Decreto Municipal n.º 7.193, de 08 de dezembro de 2025.

4.2 A comprovação da quantidade de animais pelos protetores e ONG'S deverá ser realizada por meio de declaração, inpeção técnica, fotos, laudos veterinários, dentre outros meios legítimos de comprovação admitidos.

4.3 A atualização disposta no item 4.1 deste Edital também vincula os beneficiários do programa "Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais" a informarem eventual doação ou óbito dos animais sobre suas responsabilidades, a fim de possibilitar que os recursos a eles destinados, sejam remanejados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-estar Animal.

4.4 O atendimento pelo Banco de Ração observará os critérios de prioridade, disponibilidade de insumos e regras previstas no Decreto Municipal n.º 7.193/2025, não havendo garantia de fornecimento contínuo ou em quantidade fixa, conforme estabelecido pela legislação vigente.

5. DA ANÁLISE E DO DEFERIMENTO

5.1 A documentação será analisada pela Comissão de Acompanhamento do Banco de Rações e Utensílios, nos moldes do Decreto Municipal n.º 7.193/2025, composta por um membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria de Governo e

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Relações Institucionais.

6. PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ASSISTENCIAL

6.1 Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 7.193 de 08/12/2025, a **comercialização dos produtos recebidos no âmbito do programa assistencial está expressamente proibida.**

6.2 Os benefícios entregues têm caráter exclusivamente assistencial, sendo destinados ao **uso pessoal e direto dos beneficiários**.

6.3 Qualquer ato de revenda ou comercialização dos itens distribuídos implicará na suspensão imediata do benefício, sem prejuízo de outras sanções, incluindo responsabilização administrativa, conforme as normas vigentes.

7. LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 Os documentos deverão ser entregues presencialmente no período disposto no item 2.2 deste Edital, de **segunda a sexta-feira**, das **08h00 às 16h00**, no **Departamento de Defesa e Bem-Estar Animal**, situado à Avenida Dr. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena, Amparo-SP, CEP: 13901-150.

7.2 Para maiores informações o interessado poderá entrar em contato com o setor por meio do telefone (19) 3808-9303 ou endereço eletrônico dbea@amparo.sp.gov.br.

Amparo, 25 de Fevereiro de 2026.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 003610/2025

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N° 21/2025 – 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA NO TOCANTE AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA ARTUR ALVES DE GODOY, JARDIM SILVANA - AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: DOURADOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº: 32.887.327/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.

VALOR: INALTERADO

DA VIGENCIA: O prazo final de execução fica prorrogado para 02/03/2026, em decorrência da recomposição do cronograma motivada pela suspensão da obra entre 10/12/2025 e 04/01/2026 (Providência 1), somada à necessidade de dilação de 20 (vinte) dias por questões técnico-operacionais supervenientes (Providência 2).

Amparo, 25 de fevereiro de 2026

.....